



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL INTERNO Nº 005/2025/PPGCS

APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO

PROCESSO Nº 23106.033401/2025-20

1. FINALIDADE

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente Edital que visa auxiliar à execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, mediante pagamento de auxílio financeiro a docentes do programa.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. É vedada a participação de docentes colaboradores, voluntários, visitantes ou substitutos da Universidade de Brasília.

2.2. Este Edital é de ampla concorrência dentre o público-alvo, sem reservas de vagas de qualquer tipo.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A origem dos recursos é proveniente do PROAP da CAPES repassados ao PPGCS no ano de 2025, além de eventuais recursos próprios do Programa. Os auxílios serão concedidos conforme esses recursos forem sendo liberados para execução.

3.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), podendo o valor ser reajustado a depender da disponibilidade orçamentária.

3.3. Cada solicitante classificado poderá receber R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4. CRONOGRAMA

4.1. Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
01 a 08 de abril de 2025 - até às 17h	Inscrições por e-mail
09 a 11 de abril de 2025	Análise pela Comissão Avaliadora
14 de abril de 2025	Resultado Provisório
15 e 16 de abril de 2025	Pedido de Reconsideração
17 de abril de 2025	Resultado Final

4.2. A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2025 e até o limite de recursos financeiros previstos para este edital.

5. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

5.1. Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) para pagamento de auxílio financeiro ao docente.

5.2. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

5.3. Caso o solicitante não apresente os produtos propostos ao final do prazo estipulado para a prestação de contas, o solicitante compromete-se a devolver os recursos recebidos.

5.4. O pagamento na forma de auxílio não poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição, posto o caráter de doação desses

benefícios

6. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE

- 6.1. O(A) solicitante deverá conhecer este edital antes de submeter sua solicitação;
- 6.2. A solicitação de apoio deverá ser enviada para o endereço eletrônico spgfsfin@unb.br, no período indicado no cronograma (item 4.1.), com o assunto: Edital Financeiro Interno nº 005/2025. Toda a documentação deverá estar em formato digital (.pdf).
- 6.3. Para participar deste edital o docente deve possuir os seguintes requisitos:
- 6.3.1. Ter ofertado, pelo menos, uma disciplina aos discentes do PPGCS nos últimos 12 meses;
- 6.3.2. Ser coordenador ou participante de projeto de pesquisa (financiado ou não), devidamente registrado no Currículo Lattes;
- 6.3.3. Ter cadastro na Plataforma ORCID com perfil vinculado à Plataforma Sucupira;
- 6.3.4. Ter orientado ou estar orientando pelo menos 2 discentes no PPGCS no período de 01 de janeiro de 2023 até a data de publicação deste edital;
- 6.3.5. Ter produção científica condizente com o item 6.4.3.
- 6.4. Para a inscrição, o(a) proponente deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios:
- 6.4.1. Formulário de identificação do docente, devidamente preenchido (Anexo I);
- 6.4.2. Currículo Lattes do docente atualizado nos últimos 30 dias;
- 6.4.3. Relação dos artigos científicos publicados em periódicos indexados e classificados no Qualis CAPES vigente (2017-2020) que somem, no mínimo 800 pontos nos anos 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, sendo considerados os artigos publicados nos estratos A1, A2, A3 e A4, devendo ter, obrigatoriamente, a publicação de pelo menos dois artigos A1 em autoria com discente ou egresso do PPGCS, conforme pontuação estabelecida no quadro de pontuações do anexo I. Artigos que se enquadram no Quartil 1 da Plataforma Scopus são considerados equivalentes ao Qualis A1.
- 6.5. As informações prestadas nos formulários, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.
- 6.6. Estar adimplente com o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde no momento da formalização da concessão do apoio e do repasse do apoio financeiro.
- 6.7. Cada solicitante poderá ser contemplado apenas uma vez na vigência deste edital.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. A Comissão Avaliadora verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 6 deste edital.
- 7.2. O mérito técnico-científico em que se baseia este edital será avaliado por pontuação obtida a partir da análise do Currículo Lattes, conforme quadro de pontuação - Anexo I deste edital.
- 7.3. Caso haja empate na classificação entre participantes, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem em que aqui são descritos para decisão de desempate:
- 7.3.1. Quantidade de artigos publicados com discente do PPGCS em periódicos, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e a data de divulgação do resultado final (item 4.1 deste edital), tendo por prioridade artigos em periódicos Qualis A1 ou Quartil1.
- 7.4. O resultado será informado por e-mail, conforme cronograma apresentado no item 4.1 deste Edital.
- 7.5. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado à Gestão Financeira da Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma apresentado no item 4.1 deste Edital.

7.6. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão Avaliadora.

7.7. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico da Gestão Financeira - spgfsfin@unb.br

8. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

8.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio, por email, dos produtos acadêmicos resultantes do projeto, em até **180 (cento e oitenta)** dias após o pagamento do valor.

8.2. Para fins de prestação de contas, os participantes devem apresentar ao PPGCS:

8.2.1. versão publicada de um artigo científico em periódico nacional ou internacional com participação de discente ou egresso do PPGCS, com Qualis A1 ou A2 ou Quartil 1, submetido a partir de 1º de janeiro de 2025, ou;

8.2.2. comprovante de aceite de artigo científico em periódico nacional ou internacional com participação de discente ou egresso do PPGCS, com Qualis A1 ou A2 ou Quartil 1, submetido a partir de 1º de janeiro de 2025.

8.3. Assim que o artigo for publicado, sua versão final deve ser disponibilizada à Secretaria de Gestão Financeira pelo e-mail spgfsfin@unb.br, para que o mesmo seja anexado ao processo SEI.

8.4. Também deverá ser disponibilizado à Secretaria de Gestão Financeira o Termo de Autorização para Disponibilização de Documentos no Repositório Institucional da UnB referente ao artigo publicado ou indicação do acesso ao artigo, conforme o caso. O Termo pode ser preenchido a mão ou digitalmente, porém deve ser assinado de próprio punho.

8.5. De posse dos documentos citados nos itens anteriores, a Secretaria de Gestão Financeira encaminhará o processo à Biblioteca Central (BCE), para disponibilização da publicação no Repositório Institucional da UnB (RI/UnB).

8.6. Em casos de detecção de direitos autorais envolvendo as publicações dos artigos disponibilizados, a BCE só disponibilizará os metadados do artigo no RI/UnB.

8.7. O mesmo produto resultante do apoio deste edital não pode ser apresentado por mais de um participante.

9. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Para concorrer ao presente Edital, o(a) proponente deverá estar adimplente junto ao PPGCS em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em Editais anteriores.

9.2. Os produtos apresentados neste edital não poderão ser os mesmos apresentados em outros editais da UnB.

9.3. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Avaliação do Edital.

9.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGCS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.5. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de março de 2025.

Profa. Paula Elaine Diniz dos Reis
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Universidade de Brasília – UnB



Documento assinado eletronicamente por **Paula Elaine Diniz dos Reis, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 27/03/2025, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **12577246** e o código CRC **F040DCE0**.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL INTERNO Nº 005/2025/ PPGCS

Anexo I:

1. Dados Gerais da/do participante

Nome do docente:

Nome dos projeto(s) de pesquisa que se relaciona(m) ao auxílio:

Nome da disciplina ofertada nos últimos 12 meses:

Número de orientados no período desde 2023:

Link para o Currículo Lattes:

Link para o Perfil ORCID:

Quadro de Pontuação

Grupo I. Artigos publicados pelo docente no período (2021-2025) em revistas nacionais e internacionais – Qualis vigente*		Valor de cada item	Pontuação Total
1.1	Qualis A1	87,5	
1.2	Qualis A2	75	
1.3	Qualis A3	62,5	
1.4	Qualis A4	50	
Total:			

*Apresentar relação das publicações com a respectiva classificação da revista.

Indicar referência dos artigos A1 publicados em autoria com discente ou egresso do PPGCS no período (2021-2025):

Indicar discente ou egresso que participou das publicações:

Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes no Edital Interno PPGCS nº 05/2025 e me comprometo a realizar a prestação de contas, conforme especificado no referido edital.

Brasília, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da/do participante